

PROJETO DE LEI, Nº 139

Denomina Rua Durval Bispo de Oliveira, a atual
Rua 27, Loteamento Jardim das Candeias, Bairro Candeias.

Art. 1º Denomina Rua Durval Bispo de Oliveira, a atual Rua 27, Loteamento Jardim das Candeias, Bairro Candeias, em anexo a planta da localização da Rua.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


Alvaro Pithon
Vereador/ DEM

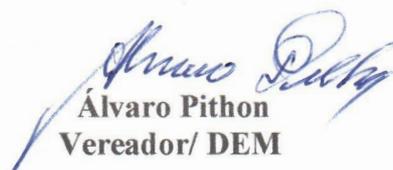
JUSTIFICATIVA

Durval Bispo de Oliveira, nascido em Itambé – Ba, em 15 de março de 1931, filho de Clotildes Martins de Abreu e Manoel Bispo de oliveira, mudou – se para Vitória da Conquista – Ba, casou se e formou uma família, tendo 7 filhos Biológicos, foi comerciante e produtor Rural, faleceu dia 15 de Outubro de 2019.

Portanto, contamos com o apoio de nossos nobres Pares para aprovação da presente proposição.

É como encaminhamos este projeto de Lei.

Plenário Carmem Lúcia, 05 de Dezembro de 2019.


Álvaro Pithon
Vereador/ DEM

